

**Edital n.º 010/2019 – Pronatec – Bolsa Formação**

**Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED)**, por meio da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GGCFT) e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, **Processo n.º 201914304000173** faz saber aos interessados a **retificação parcial do Anexo III**, conforme abaixo.

**Anexo III – Vagas/Formação**

2-Vaga de **Professor Regente**, para **Piranhas**, para atuar nos cursos **técnicos de nível médio em imagem pessoal**, na modalidade de **educação a distância**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (**Itego**) **Fernando Cunha Júnior**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Área de formação/requisitos
Elaboração de protocolos em estética	02	1. 30% da carga horária presencial na instituição para interação e planejamento com o Supervisor de Eixo e atendimento aos alunos, bem como realização de atividades práticas, conforme o cronograma do curso; 2. 70% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídas ao longo da semana, para realização das atividades didático-pedagógicas; 3. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno no máximo 15 horas por semana.	60h	Curso superior em estética e cosmética ou visagismo ou superior em massoterapia ou farmácia ou superior com curso técnico em estética e cosmética ou imagem pessoal ou superior com curso de formação em estética e cosmética ou em imagem pessoal. Desejável experiência em docência.
<b>Biossegurança em Centros de Beleza</b>	02		30h	Curso superior em estética e cosmética ou massoterapia ou farmácia ou biomedicina ou biologia ou enfermagem ou fisioterapia ou superior com curso técnico em estética e cosmética ou massoterapia ou imagem pessoal ou superior com curso de formação em estética e cosmética ou imagem pessoal. Desejável experiência em docência
<b>Nutrição e Qualidade de Vida</b>	02		60h	Curso superior em nutrição ou engenharia de alimentos ou estética e cosmética ou massoterapia. Desejável experiência em docência
<b>Patologia humana relacionada a estética</b>	02		60h	Curso superior em estética e cosmética ou massoterapia ou farmácia ou biomedicina ou enfermagem ou fisioterapia ou superior com curso técnico em estética e cosmética ou massoterapia ou imagem pessoal. Desejável experiência em docência

Goiânia, 12 de fevereiro de 2019.

**Marcos Sussumo Andrade**  
**Coordenador Geral do Pronatec – Bolsa Formação**